PROJETO DE LEI 43/2026

Institui a Campanha “Julho Dourado” no Município de Ribas do Rio Pardo e dá outras providências.

Art. 1º
Fica instituída, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, a Campanha “Julho Dourado”, a ser realizada anualmente durante o mês de julho, com o objetivo de promover ações voltadas à saúde e ao bem-estar animal.

Art. 2º
A Campanha “Julho Dourado” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º
São objetivos da Campanha “Julho Dourado”:
I – conscientizar a população sobre a importância da proteção e do bem-estar animal;
II – incentivar a guarda responsável de animais domésticos;
III – promover campanhas educativas sobre vacinação, castração e prevenção de zoonoses;
IV – estimular a adoção responsável de animais;
V – combater os maus-tratos e o abandono animal;
VI – apoiar ações realizadas por organizações de proteção animal, clínicas veterinárias e voluntários do município.

Art. 4º
Durante o mês da campanha, poderão ser promovidas pelo Poder Executivo, em parceria com entidades públicas e privadas:
I – palestras educativas;
II – feiras de adoção;
III – campanhas de vacinação e castração;
IV – ações de conscientização nas escolas;
V – divulgação de canais de denúncia de maus-tratos;
VI – mutirões e eventos voltados à causa animal.

Art. 5º
O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Campanha “Julho Dourado” no Município de Ribas do Rio Pardo, visando fortalecer as ações de conscientização sobre saúde, proteção e bem-estar animal.
A iniciativa busca estimular a guarda responsável, combater o abandono e os maus-tratos, além de incentivar campanhas educativas relacionadas à vacinação, castração e prevenção de doenças.
A campanha também contribui para a saúde pública, considerando que o controle populacional e os cuidados adequados com os animais refletem diretamente na qualidade de vida da população.
Dessa forma, o presente projeto representa importante avanço nas políticas públicas de proteção animal do município, promovendo conscientização, responsabilidade social e respeito aos animais.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 26 de Maio de 2026

Lucas Lopes
Vereador(a)

Votação

Data da sessão: 02/06/2026	Situação: Lido no Expediente e Encaminhado às Comissões
Data da sessão: 09/06/2026	Situação: Aprovado em 1º Turno
Data da sessão: 16/06/2026	Situação: Aprovado em 2º Turno